

TRABALHO E CAPITALISMO: A DUALIDADE DA ONTOLOGIA DO SER SOCIAL¹

A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

Correspondência ao Autor

Nome: Juliana Cristine Brandão da Silva

E-mail:

julianasardella1010@gmail.com

Instituição: Rede Municipal de Araguari-MG, Brasil

Submetido: 27/06/2023

Aprovado: 20/08/2023

Publicado: 16/07/2024

 10.20396/rho.v24i00.8673843

e-Location: e024032

ISSN: 1676-2584

Como citar ABNT (NBR 6023):

SILVA, J. C. B. da; SANTOS, A. C. O. dos; LUCENA, C. A.; FRANÇA, R. L. de; BORGES NETO, M. Trabalho e capitalismo: a dualidade da ontologia do ser social. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 24, p. 1-19, 2024. DOI: 10.20396/rho.v24i00.8673843. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8673843>. Acesso em: 16 jul. 2024.

  **Juliana Cristine Brandão da Silva***
Rede Municipal de Araguari-MG

  **Adriana Cristina Omena dos Santos****
Universidade Federal de Uberlândia

  **Carlos Alberto Lucena*****
Universidade Federal de Uberlândia

  **Robson Luiz de França******
Universidade Federal de Uberlândia

  **Mario Borges Neto******
Universidade Federal de Uberlândia

RESUMO

O artigo traz reflexões da tese de doutorado em desenvolvimento junto à linha Trabalho, Sociedade e Educação, do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. A problematização da tese diz respeito à precarização do trabalho da mulher docente, por ocasião da implementação de planos de gestão nas instituições públicas. É necessário, no entanto, por meio de pesquisa bibliográfica, discorrer primeiramente acerca do pressuposto do estudo que busca descrever a centralidade do trabalho e os principais conceitos marxistas relacionados à essa atividade vital. Da mesma maneira, busca problematizar a dualidade gerada pelo modo de produção capitalista, nessa atividade considerada a ontologia do ser social, onde o trabalho passa a não ser mais utilizado somente para produzir valor de uso, isto é, trabalho concreto, mas também valor de troca, trabalho abstrato e suas implicações para a formação humana na contemporaneidade. Centra-se nas análises marxianas e marxistas expressas no pensamento de Marx e Engels, Braverman e George Lukács. Demonstra as novas formas de exploração do trabalho expressas na uberização das relações trabalhistas.

PALAVRAS-CHAVE: Exploração. Trabalho. Formação humana. Mais-valia. Mercadoria.

Distribuído Sobre



Checagem Antiplágio



LABOUR AND CAPITALISM: THE DUALITY OF THE ONTOLOGY OF SOCIAL BEING

Abstract

This paper presents reflections from the ongoing doctoral thesis within the "Work, Society, and Education" strand of the Graduate Program in Education at the Federal University of Uberlândia. The thesis's problematization concerns the precarization of female professor work in the context of the implementation of management plans in public institutions. It is necessary, however, to start with a literature review to first discuss the study's underlying assumption, which seeks to describe the centrality of labor and the key Marxist concepts related to this vital activity. Similarly, it aims to problematize the duality generated by the capitalist mode of production, in this activity considered the ontology of social being, where labor is no longer used solely to produce use-value, that is to say, concrete labor, but also exchange-value, abstract labor, and its implications for human formation in contemporary times. It focuses on Marxist analyses expressed in the thought of Marx and Engels, Braverman, and George Lukács. It demonstrates the new forms of labor exploitation expressed in the gig economy of labor relations.

Keywords: Exploitation. Labour. Human formation. Added value. Commodity.

TRABAJO Y CAPITALISMO: LA DUALIDAD DE LA ONTOLOGÍA DEL SER SOCIAL

Resumen

El artículo presenta reflexiones de la tesis de doctorado en desarrollo dentro de la línea de Trabajo, Sociedad y Educación del Programa de Posgrado en Educación de la Universidad Federal de Uberlândia. La problematización de la tesis se refiere a la precarización del trabajo de las mujeres docentes en el contexto de la implementación de planes de gestión en instituciones públicas. Es necesario, sin embargo, realizar una revisión bibliográfica para discutir primero la premisa subyacente del estudio que busca describir la centralidad del trabajo y los principales conceptos marxistas relacionados con esta actividad vital. De manera similar, busca problematizar la dualidad generada por el modo de producción capitalista, en esta actividad considerada como la ontología del ser social, donde el trabajo ya no se utiliza únicamente para producir valor de uso, es decir, trabajo concreto, sino también valor de cambio, trabajo abstracto y sus implicaciones para la formación humana en la contemporaneidad. Se centra en los análisis marxistas expresados en el pensamiento de Marx y Engels, Braverman y George Lukács. Se demuestran las nuevas formas de explotación laboral expresadas en la gig economy de las relaciones laborales.

Palabras clave: Exploración. Trabajo. Formación humana. Más valía. Mercancías.

INTRODUÇÃO

O trabalho desde o século XIX, tem sido defendido Karl Marx e Friedrich Engels e *a posteriori* por marxistas, como atividade primordial no processo e no salto da gênese do ser social. Trabalho esse que possui significados antagônicos, podendo ser compreendido como processo de libertação ou exploração, como atividade vital ou degradação, esperança ou prisão, criação ou servidão, como humanização ou coisificação humana.

Essa atividade, exclusivamente humana, que diferencia os seres humanos de todos os demais seres, é um processo que ocorre entre o ser humano e a natureza, onde homens e mulheres por meio de sua “[...] ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (Marx, 2013, p. 188), confronta assim a matéria natural como uma potência natural. O ser humano coloca em movimento suas forças naturais a partir de sua corporeidade: cabeça, braços, pernas e mãos para se apropriar da matéria natural tornando-a útil à sua vida.

O trabalho, portanto, é um processo entre o ser humano e a natureza, no qual homens e mulheres colocam toda sua força vital para transformar objetos naturais em valores de uso, de acordo com suas necessidades, diferenciando assim dos outros animais, pois apesar de todas as formas de vida em meio ao seu ambiente natural desempenharem atividades a fim de se apoderarem de produtos naturais para seu próprio proveito, apropriar-se desses materiais da natureza tais como são não é trabalho. Para ser compreendido como trabalho é necessário que haja “[...] uma atividade que altera o estado natural desses materiais para melhorar sua utilidade” (Braverman, 1987, p. 49).

Diante disto, em que momento esse processo essencialmente humano, diferenciador de espécies, primordial para o salto da gênese do ser social passa a ser degradante, infeliz, supérfluo, destinado apenas à sobrevivência e pela sobrevivência humana? Com qual finalidade?

Esse artigo tem por objetivo geral, descrever e problematizar essa dualidade do trabalho e seus significados e sentidos no modo de produção capitalista e como isso afeta a formação humana. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica, utilizando fontes tanto primárias quanto secundárias de autores como Marx, Engels, Lukács e Braverman a fim de conceituar mercadoria, mais-valor, divisão do trabalho - dentro do trabalho abstrato, concreto e estranhado/alienado e também dos autores Abílio, Antunes, Previtali e Oliveira para compreender como esses conceitos foram reapropriados na contemporaneidade.

A ONTOLOGIA DO SER SOCIAL

Segundo Engels (2004) o trabalho, conforme afirmam economistas, é a fonte de todas as riquezas. A natureza, por conseguinte, é a encarregada de fornecer os materiais que serão convertidos em riqueza. No entanto, muito mais do que isso, o trabalho ainda é a condição básica e fundamental da vida humana, o que possibilita compreender que o trabalho criou o próprio ser humano.

Engels (2004) discorre que as mãos dos seres humanos foram aperfeiçoadas pelo trabalho durante milhares de anos, o que as tornou não somente um órgão do trabalho, mas produto dele, sendo

Unicamente pelo trabalho, pela adaptação a novas e novas funções, pela transmissão hereditária do aperfeiçoamento especial assim adquirido pelos músculos e ligamentos e, num período mais amplo, também pelos ossos; unicamente pela aplicação sempre renovada dessas habilidades transmitidas a funções novas e cada vez mais complexas foi que a mão do homem atingiu esse grau de perfeição que pôde dar vida, como por artes de magia, aos quadros de Rafael, às estátuas de Thorwaldsen e à música de Paganini (Engels, 2004, p. 13-14).

O domínio da natureza, que teve início com o desenvolvimento das mãos, a partir do trabalho, ampliou os horizontes do ser humano, fazendo-o descobrir nos objetos propriedades que antes não conhecia. O desenvolvimento do trabalho mostrou as vantagens da atividade conjunta para os indivíduos, o que gerou aos homens e mulheres a necessidade de dizer algo aos outros, de dialogar, ou seja, até mesmo o desenvolvimento da linguagem surge a partir do trabalho e pelo trabalho (Engels, 2004).

O trabalho, antes de qualquer coisa, é um processo que ocorre entre a humanidade e a natureza, onde o ser humano por meio de sua “[...] ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (Marx, 2013, p. 188), confronta assim a matéria natural como uma potência natural. O ser humano então coloca em movimento suas forças naturais a partir de sua corporeidade: cabeça, braços, pernas e mãos para se apropriar da matéria natural tornando-a útil à sua vida. Ao modificar a natureza externa, por meio desse movimento, ele modifica sua própria natureza.

O trabalho é compreendido por Marx (2013, p. 188), como sendo exclusivamente humano, ou seja, ele “[...] diz respeito unicamente ao homem”. A aranha pode então executar operações semelhantes aos tecelões e as abelhas envergonharem arquitetos com a estrutura de suas colmeias, contudo somente o ser humano é capaz de constituir um projeto em sua mente antes de colocá-lo em prática e é isto que difere até o pior arquiteto da melhor abelha, pois

No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, a atividade laboral exige a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção do trabalhador durante a realização de sua tarefa, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo seu próprio conteúdo e pelo modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos este último usufrui dele como jogo de suas próprias forças físicas e mentais (Marx, 2013, p. 188-189).

Em síntese, mesmo no pior arquiteto o resultado de seu trabalho já existia em sua imaginação antes de ser concretizado, já na abelha seu processo de construção é instintivo, não perpassa por sua imaginação. Somente a humanidade é capaz de colocar toda sua corporeidade física e mental no seu trabalho transformando assim a natureza para que lhe seja útil em sua vida e, ao mesmo tempo, se transformando e é o que a difere dos demais animais, pois mesmo que um animal produza, construa ninhos, habitações como a abelha e a formiga, ele “[...] forma apenas segundo a medida e a carência da espécie à qual pertence, enquanto o homem sabe produzir segundo a medida de qualquer espécie, e sabe considerar, por toda a parte, a medida inerente ao objeto; o homem também forma, por isso, segundo as leis da beleza” (Marx, 2004, p. 85).

Apesar de todas as formas de vida em meio ao seu ambiente natural desempenharem atividades a fim de se apoderarem de produtos naturais para seu próprio proveito, apropriar-se desses materiais da natureza tais como são não é trabalho. Para ser compreendido como trabalho é necessário que haja “[...] uma atividade que altera o estado natural desses materiais para melhorar sua utilidade” (Braverman, 1987, p. 49).

Nesse sentido, para Marx, 2013, o trabalho é dimensão ineliminável da vida humana, posto que o ser humano de forma consciente e livre pode criar a própria realidade o que o diferencia dos demais seres. Marx (2004) afirma que apesar dos demais animais produzirem, eles produzem apenas o que necessitam imediatamente para si e suas crias, ou seja, eles produzem unilateralmente, enquanto o ser humano produz universalmente.

Pássaros, castores, abelhas, dentre outros, podem até trabalhar, por assim dizer, entretanto, somente “[...] o trabalho humano é consciente e proposital, ao passo que o trabalho dos outros animais é instintivo. As atividades instintivas são inatas antes que aprendidas, e representam um padrão relativamente fixo para a liberação de energia ao receber estímulos específicos” (Braverman, 1987, p. 50).

O trabalho que ultrapassou as atividades instintivas é a força que criou a espécie humana e a força pelo qual os seres humanos criaram o mundo, como bem considera Harry Braverman (1987, p. 53):

A possibilidade de todas as diversas formas sociais, que surgiram e que podem ainda surgir, depende, em última análise, desta característica distintiva do trabalho humano. Onde a divisão de função no seio de outras espécies animais foi atribuída pela natureza e impressa no genótipo sob a forma de um instinto infinito, a humanidade é capaz de uma infinita variedade de funções e divisão de funções com variedade de base nas atribuições da família, do grupo e sociais. Em todas as demais espécies, a força diretriz e atividade resultante, instinto a execução, são indivisíveis. A aranha tece sua rede de acordo com uma incitação biológica e não pode delegar esta função a outra aranha; ela desenvolve essa atividade porque é de sua própria natureza. Mas quanto a homens e mulheres, quaisquer padrões instintivos de trabalho que possam ter possuído nos inícios de sua evolução, há muito foram atrofiados ou afogados pelas formas sociais.

Nos humanos, diferentemente dos outros animais, a força motivadora não é inviolável ao trabalho em si. “A unidade de concepção e execução pode ser dissolvida. A concepção pode ainda continuar e governar a execução, mas a ideia concebida por uma pessoa pode ser executada por outra” (Braverman, 1987, p. 53). Apesar da força diretora continuar sendo a consciência humana, a unidade pode ser rompida e restaurada no grupo. “O trabalho humano, seja diretamente exercido ou armazenado em produtos como ferramentas, maquinaria ou animais domesticados, representa o recurso exclusivo da humanidade para enfrentar a natureza” (Braverman, 1987, p. 54).

György Lukács (2013) afirma que o trabalho é colocado em lugar privilegiado no processo e no salto da gênese do ser social, pelo fato de que todas as demais categorias da forma de ser já possuem essencialmente um caráter social e se desdobram do ser social já constituído. Nesse sentido, só o trabalho possui “[...] como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre o ser humano (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica” (Lukács, 2013, p. 44), é o que assinala a transição do ser meramente biológico, para aquele que trabalha, o ser social.

O trabalho, por tanto, “[...] é um processo entre atividade humana e natureza: seus atos estão orientados para a transformação de objetos naturais em valores de uso” (Lukács, 2013, p. 62) e esse processo, de transformação de material para satisfazer suas necessidades, é um processo consciente, o trabalho então

[...] tem uma dimensão de intencionalidade. Primeiro, o homem e a mulher se constituíram como seres humano-sociais porque, diferentemente dos animais, eles perguntam. Partindo de fato objetivo, instintivo e biologicamente determinado como por exemplo, a fome, o ser humano pergunta: como eu vou suprir a fome? Caçando, coletando, pescando? O animal não pergunta. O animal supre a sua fome por sua natureza biológica. Ele é determinado pelo meio natural. O ser social não. O homem e a mulher perguntam. O como é fundamental porque implica nas escolhas dos meios para a satisfação das necessidades. Não uma escolha ideal, mas determinada pelas condições externas dadas (Previtali, 2022, p. 16).

É na interação do ser social com a natureza, alterando-a de acordo com suas necessidades, e alterando assim sua própria natureza, que os homens e mulheres se relacionam visando um mesmo fim e instituem relações sociais de produção. “A essência humana não lhe é dada à priori, não está posta em seu ser. Ao contrário, a natureza humana é produzida pelos próprios seres humanos na relação histórica e dialética entre si e, ao mesmo tempo, com o meio natural” (Previtali, 2022, p. 17).

O trabalho humano ainda é repleto de intencionalidade e consciência, além disso, é um ato coletivo, de caráter único, capaz de modificar um material natural de acordo com suas necessidades. Assim como afirma Marx (2013, p. 257):

No processo de trabalho, portanto, a atividade do homem com a ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início. O processo se extingue no produto. Seu produto é um valor de uso, um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia sob a forma do movimento, agora se manifesta, do lado do produto, como qualidade imóvel, na forma do ser. Ele fiou e o produto é um fio.

O trabalho resultante da apropriação de materiais naturais de acordo com as necessidades humanas, dotado de dimensão humano-social, consciente, emancipador, criador de coisas úteis mediante o metabolismo entre o ser humano-social e a natureza é denominado trabalho concreto compreendido como a “condição universal da vida humana, portanto, independentemente de qualquer formação histórica particular” (Previtali, 2022, p. 17). É ainda a partir do trabalho concreto que se produz valores de uso, como afirma Marx (2013, p. 104) “[...] todo trabalho é dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada à realização de um fim, e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso”.

Vale salientar que nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844, o trabalho é apresentado por Marx como autogênese humana, tendo em vista sua reciprocidade com a natureza vez que o ser humano se constitui não apenas um ser natural, mas também um ser social, portanto é pelo trabalho que ocorre sua distinção dos demais seres.

O trabalho humano, diante das explanações feitas *a priori*, pode ser considerado ontológico pois traz em si a dimensão estruturante do ser social. Ele ainda é atividade vital, genérica e universal do processo de humanização, processo esse que ocorre conforme homens e mulheres modificam a natureza de acordo com suas necessidades e se modificam ao mesmo tempo, a partir do trabalho e pelo trabalho. “Disso resulta a centralidade do trabalho na vida do ser social, tanto do ponto de vista teórico-epistemológico, enquanto categoria explicativa do ser, quanto do ponto de vista histórico-social, enquanto forma social concreta” (Previtali, 2022, p. 18).

TRABALHO ABSTRATO, DIVISÃO DO TRABALHO E MERCADORIA

Como o trabalho criador de coisas úteis, compreendido como atividade vital no processo de humanização e de importância central na vida do ser social, pode ter sido desprovido e desapropriado de significados e sentidos para trabalhadores e trabalhadoras?

Esse trabalho, criador de coisas úteis, denominado trabalho concreto, ao mesmo tempo, no modo de produção capitalista, é trabalho abstrato, isto é, o trabalho já não mais tem apenas valor de uso, mas valor de troca e tem por essência a mercadoria. “A transformação do trabalho concreto em trabalho abstrato, os destinos sociais dessa forma do trabalho abstrato que voltou a ser objetivada perfazem justamente a essência da mercadoria em sua dinâmica no ser” (Lukács, 2013, p. 480).

Marx (2013) exemplifica que ao ser adicionado valor ao material por meio do trabalho, ele é adicionado “[...] não como trabalho de fiação ou de carpintaria, mas como trabalho abstrato, trabalho social em geral, e adiciona uma grandeza determinada de valor não porque seu trabalho tenha um conteúdo útil particular, mas porque dura um tempo determinado” (Marx, 2013, p. 203). E conclui que é por sua qualidade abstrata que, por exemplo, o fiandeiro adiciona valores novos aos valores do algodão e é na sua qualidade concreta que ele transfere ao valor do produto o valor dos meios de produção, o que gera a duplicidade de seu resultado.

O mesmo gira em torno de uma dupla dimensão, de um lado o trabalho concreto, produtor de valor de uso e do outro o trabalho abstrato, produtor de valor de troca, tendo por essência a mercadoria. Em relação a isso, Marx (2013, p. 98-99) discorre:

Como valores de uso, as mercadorias são, antes de tudo, de diferente qualidade; como valores de troca, elas podem ser apenas de quantidade diferente, sem conter, portanto, nenhum átomo de valor de uso. Prescindindo do valor de uso dos corpos das mercadorias, resta nelas uma única propriedade: a de serem produtos do trabalho. Mas mesmo o produto do trabalho já se transformou em nossas mãos. Se abstraímos seu valor de uso, abstraímos também os componentes e formas corpóreas que fazem dele um valor de uso. O produto não é mais uma mesa, uma casa, um fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensíveis foram apagadas. E também já não é mais o produto do carpinteiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado. Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato.

Marx (2013) ainda afirma que o que converte o produto em mercadoria é a divisão do trabalho o que por seguinte torna necessário sua metamorfose em dinheiro. O produto apresentado como mercadoria “[...] pressupõe uma divisão do trabalho tão desenvolvida na

sociedade que a separação entre valor de uso e valor de troca, que tem início no escambo, já tem de estar realizada” (Marx, 2013, p. 181).

Essa divisão do trabalho, nada tem a ver com a cooperação entre os seres humanos, para alcançar um objetivo único e criar coisas úteis, a partir do trabalho concreto. Esta divisão do trabalho, relacionada à criação de mercadorias e assim ao trabalho abstrato, autenticamente capitalista na fábrica, de acordo com Lukács (2013), inicia com a manufatura, rompendo radicalmente com o antigo modo de cooperação, pois a manufatura pode até ser considerada abstratamente uma forma de cooperação

[...] mas ater-se a essa semelhança abstrata levaria a uma compreensão totalmente errada da sua nova essência. A cooperação é uma forma antiquíssima e que ainda se mantém “natural” porque, em geral, constitui simplesmente uma síntese quantitativa das forças de trabalho singulares, seu aumento quantitativo através destas. No trabalho manufatureiro, em contraposição, o processo unitário de trabalho, que anteriormente era todo realizado por trabalhadores singulares, é decomposto em operações parciais qualitativamente diversas entre si. Atribuindo-se a cada trabalhador uma dessas operações parciais como tarefa constante e única, consegue-se, por um lado, reduzir extraordinariamente o trabalho socialmente necessário à produção do todo e, por outro, o trabalhador que na guilda ainda era capaz de múltiplas operações é reduzido à condição de virtuose limitado a algumas manobras constantemente repetidas (Lukács, 2013, p. 237).

Segundo Marx (2013), a manufatura, como forma característica do processo de produção capitalista, predomina da metade do século XVI até o último terço do século XVIII. Sua formação é a partir do artesanato e se

Por um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos e diversos, que são privados de sua autonomia e unilateralizados até o ponto em que passam a constituir meras operações parciais e mutuamente complementares no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. Por outro lado, ela parte da cooperação de artesãos do mesmo tipo, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares, isolando-as e autonomizando-as até que cada uma delas se torne uma função exclusiva de um trabalhador específico. Por um lado, portanto, a manufatura introduz a divisão do trabalho num processo de produção, ou desenvolve a divisão do trabalho já existente; por outro, ela combina ofícios que até então eram separados. Mas seja qual for seu ponto de partida particular, sua configuração final é a mesma: um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos (Marx, 2013, p. 285).

No modo de produção capitalista, ao mesmo tempo, tem-se trabalho concreto, criador de coisas úteis e trabalho abstrato criador de valor de troca, a partir desta dualidade, converte-se o produto em mercadoria e tem como base desta conversão a divisão de trabalho que priva os trabalhadores e trabalhadoras de sua autonomia, tornando o trabalho fragmentado,

constituído por meras operações parciais que acabam por se tornar exclusivas de um indivíduo específico.

Ao enriquecer cada vez mais o capitalista, a divisão do trabalho, empobrece cada vez mais trabalhadores e trabalhadoras, como bem pontua Marx (2004): “Enquanto a divisão do trabalho eleva a força produtiva do trabalho, a riqueza e o aprimoramento da sociedade, ela empobrece o trabalhador até [a condição de] máquina” (Marx, 2004, p. 29), além disso, essa divisão do trabalho mantém trabalhadores e trabalhadoras cada vez mais dependentes do capitalista.

Em relação à mercadoria, ela pode ser compreendida como algo com a finalidade de atender as necessidades humanas, necessidades úteis ou supérfluas, do corpo e da mente e quando julgada pela sua utilidade, é definida pelo seu valor de uso, já quando julgada pela quantidade de trabalho empregado em sua produção é definida como valor de troca, conforme afirma Marx (2013, p. 97)

A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. Mas essa utilidade não flutua no ar. Condiionada pelas propriedades do corpo da mercadoria, ela não existe sem esse corpo. Por isso, o próprio corpo da mercadoria, como ferro, trigo, diamante etc., é um valor de uso ou um bem. Esse seu caráter não depende do fato de a apropriação de suas qualidades úteis custar muito ou pouco trabalho aos homens. Na consideração do valor de uso será sempre pressuposta sua determinidade quantitativa, como uma dúzia de relógios, 1 braça de linho, 1 tonelada de ferro etc. Os valores de uso das mercadorias fornecem o material para uma disciplina específica, a merceologia. O valor de uso se efetiva apenas no uso ou no consumo. Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta [...]. O valor de troca aparece inicialmente como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo, uma relação que se altera constantemente no tempo e no espaço. Por isso, o valor de troca parece algo acidental e puramente relativo, um valor de troca intrínseco, imanente à mercadoria.

Ainda para Marx (2013, p. 104), todo trabalho ao mesmo tempo que é abstrato, produtor de valores de troca, ou seja, de mercadorias, é também “[...] dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada à realização de um fim, e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso”.

A partir desta dualidade, “[...] o trabalho vem sendo compreendido como expressão de vida e degradação, criação e infelicidade, atividade vital e escravidão” (Antunes, 2005, p. 11) e ainda, “[...] concomitantemente, ato de constituição do ser humano-social, e ato de (des)humanização” (Previtali, 2022, p. 18).

FORÇA DE TRABALHO E MAIS-VALOR

Como vimos até aqui, no modo de produção capitalista, o trabalho como produtor de valores de troca, de mercadorias “[...] se converte [...] em mero meio de subsistência e torna-se uma mercadoria especial, a força de trabalho, cuja finalidade é valorizar o capital” (Previtali, 2022, p. 20). Ou seja, o trabalho passa ser compreendido como a força de trabalho, que também é considerada uma mercadoria, como bem assinala Marx (2013, p. 180):

Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o complexo das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo. No entanto, para que o possuidor de dinheiro encontre a força de trabalho como mercadoria no mercado, é preciso que diversas condições estejam dadas. A troca de mercadorias por si só não implica quaisquer outras relações de dependência além daquelas que resultam de sua própria natureza. Sob esse pressuposto, a força de trabalho só pode aparecer como mercadoria no mercado na medida em que é colocada à venda ou é vendida pelo seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho. Para vendê-la como mercadoria, seu possuidor tem de poder dispor dela, portanto, ser o livre proprietário de sua capacidade de trabalho, de sua pessoa. Ele e o possuidor de dinheiro se encontram no mercado e estabelecem uma relação mútua como iguais possuidores de mercadorias, com a única diferença de que um é comprador e o outro, vendedor, sendo ambos, portanto, pessoas juridicamente iguais. A continuidade dessa relação requer que o proprietário da força de trabalho a venda apenas por um determinado período, pois, se ele a vende inteiramente, de uma vez por todas, vende a si mesmo, transforma-se de um homem livre num escravo, de um possuidor de mercadoria numa mercadoria.

O trabalhador e trabalhadora relaciona sua força de trabalho como sua propriedade, ou seja, como sua própria mercadoria, e isso ocorre só na medida em que há comprador para essa mercadoria, tendo, ele coloca à disposição do comprador sua força de trabalho por um determinado período, assim não renuncia o direito à sua propriedade, que é sua força de trabalho.

O trabalho humano é capaz de produzir muito mais do que consome, essa capacidade de “trabalho excedente” por vezes é considerada um dote especial da humanidade e do seu trabalho, mas na verdade

[...] não é nada disto, mas tão-somente um prolongamento do tempo de trabalho para além do ponto em que ele se reproduziu ou, em outras palavras, produziu seus próprios meios de subsistência ou seu equivalente. Esse tempo variará com a intensidade e produtividade do trabalho e com as exigências mutáveis da subsistência, mas para qualquer estado desses é uma duração determinada. A capacidade " peculiar " da força de trabalho para produzir em favor do capitalista depois que ela se reproduziu é, portanto, nada mais que a extensão do tempo de trabalho para além do ponto em que ele poderia ter parado (Braverman, 1987, p. 58).

Essa potencialidade de ampliação de produtividade, do ponto de vista do capitalista, é a base na qual se efetua a ampliação do seu capital. O trabalho excedente ou mais-trabalho, é o que gera mais-valor e amplia o capital do capitalista. Assim como descreve Marx (2013, p. 201) “[...] o mais-valor resulta apenas de um excedente quantitativo de trabalho, da duração prolongada do mesmo processo de trabalho”.

O modo de produção capitalista mais do que produtor de mercadorias, é essencialmente produtor de mais-valor. Trabalhadores e trabalhadoras não produzem apenas para si, mas para o capital. Eles já não têm mais só que apenas produzir, necessitam gerar mais-valor, só assim serão produtivos (Marx, 2013).

O mais-valor ocorre no incremento, ou excedente sobre o valor original de uma mercadoria. “O valor originalmente adiantado não se limita, assim, a conservar-se na circulação, mas nela modifica sua grandeza de valor, acrescenta a essa grandeza um mais-valor” (Marx, 2013, p. 170-171). E conclui

Ora, se tomarmos as formas particulares de manifestação que o valor que se autovaloriza assume sucessivamente no decorrer de sua vida, chegaremos a estas duas proposições: capital é dinheiro, capital é mercadoria. Na verdade, porém, o valor se torna, aqui, o sujeito de um processo em que ele, por debaixo de sua constante variação de forma, aparecendo ora como dinheiro, ora como mercadoria, altera sua própria grandeza e, como mais-valor, repele a si mesmo como valor originário valoriza a si mesmo. Pois o movimento em que ele adiciona mais-valor é seu próprio movimento; sua valorização é, portanto, autovalorização. Por ser valor, ele recebeu a qualidade oculta de adicionar valor (Marx, 2013, p. 172).

O mais-valor ainda pode ser dividido como mais-valor absoluto e mais-valor relativo. O primeiro tem a ver com o aumento da jornada de trabalho e a apropriação do capital pelo trabalho excedente ou mais-trabalho e o segundo com a relação entre o trabalho necessário para se obter um salário e o mais-trabalho que será apropriado pelo capital, como podemos observar:

A extensão da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente do valor de sua força de trabalho, acompanhada da apropriação desse mais-trabalho pelo capital – nisso consiste a produção do mais-valor absoluto. Ela forma a base geral do sistema capitalista e o ponto de partida da produção do mais-valor relativo. Nesta última, a jornada de trabalho está desde o início dividida em duas partes: trabalho necessário e mais-trabalho. Para prolongar o mais-trabalho, o trabalho necessário é reduzido por meio de métodos que permitem produzir em menos tempo o equivalente do salário. A produção do mais-valor absoluto gira apenas em torno da duração da jornada de trabalho; a produção do mais-valor relativo revoluciona inteiramente os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais (Marx, 2013, p. 383).

Ou seja, independentemente, do avanço da maquinaria, que em tese diminui o tempo de trabalho para se produzir uma mercadoria, há somente a diminuição do trabalho necessário para se ganhar um determinado salário, que será pago pelo capitalista, com essa diminuição do tempo equivalente ao salário que será recebido, o mais-trabalho é aumentado, e por seguinte gera ainda mais-valor para o Capital.

TRABALHO ESTRANHADO/ALIENADO

A partir do trabalho abstrato, produtor de valores de troca, gerador de mercadorias e por seguinte de mais-valor para o Capital, o trabalho assume formas de estranhamento e alienação, tornando-se trabalho estranhado e alienado. Antunes (2012) define, ao citar Marx, o primeiro como ao fato de que o produto do trabalho não pertence ao seu criador e o segundo como sendo o não reconhecimento do trabalhador e da trabalhadora no produto do seu trabalho.

Nesse processo quanto mais riqueza geram mais se empobrecem pois “[...] quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria” (Marx, 2004, p. 80). Quanto mais há a valorização das coisas, mais aumenta a desvalorização de homens e mulheres, já que o trabalho não produz somente mercadorias, ele mesmo e os trabalhadores e trabalhadoras também se transformam em mercadorias, na medida em que produz mercadorias em geral.

Nesse processo o objeto que produzem lhes aparece como um ser estranho, como bem explicita Marx (2004, p. 80):

Este fato nada mais exprime, senão o objeto que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um *ser estranho*, como um *poder independente* do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisa, é a *objetivação* do trabalho. A efetivação do trabalho é a sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como *desefetivação* do trabalhador, a objetivação como *perda do objeto e servidão ao objeto*, a apropriação como *estranhamento*, como *alienação*.

Na sociedade capitalista trabalhadores e trabalhadoras, ou seja, aqueles que produzem mercadoria, têm acesso a uma parte ínfima da riqueza que produzem. Sua produção parece como algo separada de sua existência, algo independente, o que os leva a não se enxergar naquilo que produziu, gerando estranhamento, assim quanto mais riqueza cria, mais aumenta sua separação dos objetos que produz. Quanto mais produz, mais se deforma e se estranha ao ponto de se tornar uma mercadoria humana, ao vender sua própria atividade vital. Marx (2004, p. 80) ainda afirma que “[...] este fato nada mais exprime senão: o objeto que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um ser estranho, como um poder independente do produtor”.

Ou seja, o trabalho no modo de produção capitalista, é atividade estranha aos trabalhadores e trabalhadoras, assim como o resultado de seu trabalho, o produto, isto é, ambos são *estranhamento*, ao primeiro Marx (2004) denominou de Estranhamento-de-si e o segundo de Estranhamento da coisa. Marx (2004, p. 81) ainda ressalta:

O trabalhador encerra sua vida no objeto; mas agora ela não pertence mais a ele, mas sim ao objeto [...]. A exteriorização do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência externa, mas bem além disso, que se torna uma existência que existe fora dele, independente dele estranha a ele, tornando-se uma potência autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha.

O que leva o ser humano a não se reconhecer na sua própria atividade vital, onde produtos frustram as expectativas dos trabalhadores e trabalhadoras, o trabalho não corresponde mais à sua natureza e sim à sua subsistência, onde eles e elas vendem sua força de trabalho por um salário. O trabalho assim assume um caráter externo em relação à natureza humana, como explana Marx (2004, p. 83):

Em que consiste, então, a exteriorização do trabalho? Primeiro, que o trabalho é externo ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu próprio ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele [...]. Que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito [...]. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele [...]. Finalmente, a externalidade do trabalho aparece para o trabalhador como se o trabalho não fosse seu próprio, mas de um outro [...]. Chega-se, por conseguinte, ao resultado de que o homem só se sente como ser livre e ativo nas suas funções animais, comer, beber, e procriar, quando muito ainda habitação, adornos, etc., e em suas funções humanas só se sente como animal.

O trabalho estranhado ao reduzir “[...] a auto-atividade, a atividade livre, a um meio, ele faz da vida genérica do homem um meio de sua existência física” (Marx, 2004, p. 85), a consciência que homens e mulheres têm de si se transforma e a vida genérica se torna um meio.

A compreensão extraída de Marx considera que para revelar a verdade sobre o sistema que produz mercadorias e que “[...] o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria” (Marx, 2004, p. 80) e por sua vez possui como desdobramento uma supervalorização do mundo das coisas em detrimento de uma valorização do ser humano, é nessa afirmativa que reside o processo de estranhamento humano no trabalho.

Antunes (2000) ressalta que esse estranhamento leva o ser social a não se reconhecer em sua individualidade, tornando-se estranho ao próprio gênero humano.

Estranhado frente ao produto de seu trabalho e frente ao próprio ato de produção da vida material, o ser social torna-se um ser estranho frente a ele mesmo: o homem estranha-se do próprio homem. Torna-se estranho em relação ao gênero humano. “O homem se converte em um simples meio para outro homem; um meio para a satisfação de seus fins privados, de sua avidez”. Não se verifica o momento de identidade entre o indivíduo e o gênero humano – isto é, o homem vivendo para-si-mesmo conscientemente como gênero -, mas o seu contrário (Antunes, 2000, p. 128).

O modo de produção capitalista, dominado pela fragmentação, divisão do trabalho e estranhamento, não é capaz de realizar de maneira adequada a mediação entre o ser humano e a natureza, assim como ocorre no trabalho concreto, “[...] porque ‘reifica’ (coisifica) o homem e suas relações e o reduz ao estado de um animal natural” (Antunes, 2000, p. 128).

Se em um primeiro momento podemos considerar o trabalho como fundante da sociabilidade humana e ponto de partida no processo de humanização, na sociedade capitalista o trabalho se torna assalariado, assume a forma de abstrato, fetichizado e alienado, ou seja, ao ter por pressuposto criar riquezas para o capital, o trabalho se transforma “[...] em objeto de sujeição, subordinação, estranhamento e reificação. O trabalho se converte em mero meio de subsistência, tornando-se uma mercadoria especial, a força de trabalho, cuja finalidade precípua é valorizar o capital” (Antunes, 2018, p. 129).

UBERIZAÇÃO DO TRABALHO

No século XXI, bilhões de homens e mulheres, mais do que nunca, dependem da venda de sua força de trabalho para sobreviver e, cada vez mais, o que encontram são situações instáveis, precárias ou ainda pior, vivem o desemprego. Ou seja,

[...] ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo). recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando (Antunes, 2018, p. 30).

Vivenciamos, cotidianamente, a expansão do novo proletariado da era digital, cujos trabalhos são mais ou menos constantes, mais ou menos intermitentes, e são impulsionados pelas TICs (Tecnologias da Informação e da Comunicação), conectando, pelos aparelhos celulares, as mais diversas modalidades de trabalho. Em pleno século XXI estamos vivenciando “[...] o crescimento exponencial do novo proletariado de serviços, uma variante global do que se pode denominar escravidão digital” (Antunes, 2018, p. 35).

Portanto, a “longa transformação” do capital chegou à era da financeirização e da mundialização em escala global, introduzindo uma nova divisão internacional do trabalho, que apresenta uma clara tendência, quer intensificando os níveis de precarização e informalidade, quer se direcionando à “intelectualização” do trabalho, especialmente nas TICs (Antunes, 2018, p. 35).

Esse processo transforma o trabalho em potencial gerador de mais-valor em todos os ambientes possíveis, além disso, as empresas garantem seus altos lucros ao exigir e transferir “[...] aos trabalhadores e trabalhadoras a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos, como os relativos à força de trabalho, além de exigir a “flexibilização” crescente dos contratos de trabalho” (Antunes, 2018, p. 37). O conjunto de trabalhadores e trabalhadoras

[...] é transformado em uma soma indeterminada de exército da ativa e da reserva, que se intercambiam não nos ciclos de negócios, mas diariamente. [...] Disso decorre que os postos de trabalho não podem ser fixos, que os trabalhadores não podem ter contratos de trabalho, e que as regras do Welfare tornaram-se obstáculos à realização do valor e do lucro, pois persistem em fazer dos salários – e dos salários indiretos – um adiantamento do capital e um “custo” do capital (Oliveira, 2003, p. 136).

O Capital se valoriza a partir da interação entre *trabalho vivo* e *trabalho morto*, procurando aumentar a produtividade do trabalho, o que intensifica a extração do sobretrabalho, “[...] com a expansão do trabalho morto corporificado no maquinário tecnológico-científico-informacional” (Antunes, 2018, p. 38). O que faz das TICs elemento central para a compreensão dos novos mecanismos utilizados pelo capital ultimamente.

Exemplo emblemático é o do *zero hour contract*, modalidade perversa de trabalho que viceja no Reino Unido e se esparrama pelo mundo, em que os contratos não têm determinação de horas – daí sua denominação. Nessa modalidade, trabalhadores das mais diversas atividades ficam à disposição esperando uma chamada. Quando a recebem, ganham estritamente pelo que fizeram, nada recebendo pelo tempo que ficaram à disposição da nova “dádiva” (Antunes, 2018, p. 39).

Esse novo tipo de contratação engloba, cada vez mais, trabalhadores e trabalhadoras, de diversas profissões como médicos, enfermeiros, motoristas, advogados, eletricitistas, professores, dentre outros. Outro exemplo emblemático de flexibilização, informalidade e precarização é da Uber onde

[...] trabalhadores e trabalhadoras com seus automóveis, isto é, com seus instrumentos de trabalho, arcam com suas despesas de seguridade, com os gastos de manutenção dos veículos, de alimentação, limpeza etc., enquanto o “aplicativo” – na verdade, uma empresa privada global de assalariamento disfarçado sob a forma de trabalho desregulamentado – apropria-se do mais-valor gerado pelo serviço dos motoristas, sem preocupações com

deveres trabalhistas historicamente conquistados pela classe trabalhadora (Antunes, 2018, p. 40).

Antunes (2018), ainda ressalta, que nas últimas décadas temos presenciado uma trípole destrutiva imposta pelos capitais que são: a informalidade, a terceirização e a flexibilidade, movida por essa lógica, expandida em escala global, a uberização do trabalho se tornou um *leitmotiv* do mundo empresarial. A uberização

[...] define uma tendência em curso que pode ser generalizável pelas relações de trabalho, que abarca diferentes setores da economia, tipos de ocupação, níveis de qualificação e rendimento, condições de trabalho, em âmbito global. Derivado do fenômeno social que tomou visibilidade com a entrada da empresa Uber no mercado, em realidade o termo uberização se refere a processos que não se restringem a essa empresa nem se iniciam com ela, e que culminam em uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho (Abílio, 2020, p. 112).

Ainda é possível conceituá-la como um grande processo de informalização do trabalho, o que traz mudanças qualitativas para a conceituação de trabalho informal. Esse processo, a uberização, mostra-se complexo e poderoso “[...] na redefinição das relações de trabalho, podendo ser compreendida como mais um passo no processo de flexibilização do trabalho, ao mesmo tempo que concorre com as terceirizações na forma como as conhecemos nas últimas décadas” (Abílio, 2020, p. 112).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do levantamento bibliográfico e reflexões apresentadas cabe ressaltar o momento que o trabalho concreto, criador de coisas úteis, torna-se também trabalho abstrato, já não possui somente valor de uso, ele também possui valor de troca, tornando-se mercadoria. O trabalho como produtor de valores de troca, de mercadorias, torna também a força de trabalho em mercadoria, cuja finalidade não é mais ser útil às necessidades humanas e sim valorizar o capital, a partir da geração de mais-valor. O trabalho humano agora é capaz de produzir muito mais do que consome, por meio do trabalho excedente e gerar mais-valor.

A base dessa conversão, isto é, do trabalho concreto tornar-se também abstrato, é a divisão do trabalho, que priva os trabalhadores e trabalhadoras de sua autonomia, pois torna o trabalho fragmentado, constituído por meras operações parciais que acabam por se tornar exclusivas de um indivíduo específico. Assim o trabalho assume formas de estranhamento e alienação, tornando-se trabalho estranhado e alienado.

Ou seja, ao enriquecer cada vez mais o capitalista, trabalhadores e trabalhadoras empobrecem cada vez mais. São desprovidos de autonomia, a partir da divisão do trabalho, realizam cada vez mais trabalho excedente, para gerar mais-valor para capitalistas, como ocorre no processo de uberização do trabalho, que transforma os trabalhadores e trabalhadoras em potencial gerador de mais-valor em todos os ambientes possíveis.

Enfim, o trabalho, no modo de produção capitalista, mostra-se totalmente em sua dualidade e antagonismo, onde trabalhadores e trabalhadoras degradam-se para sua subsistência e de sua família. O trabalho já não mais liberta, mas aprisiona, infelicita e coisifica a humanidade.

Para finalizar cabe ressaltar que o trabalho no modo de produção capitalista traz diversas implicações na educação, visto que uma das principais competências da educação é preparar o ser humano para o mundo do trabalho. A pesquisa segue com questionamentos sobre como o trabalho no modo de produção capitalista degrada trabalhadores e trabalhadoras e transforma a força de trabalho em mera mercadoria vendida para subsistência, buscando relacionar tais reflexões com o direcionamento da educação no mundo do trabalho supracitado.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. Uberização: a era do trabalhador *just-in-time*? **Estudos Avançados**, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/>. Acesso em: 05 maio 2023.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2000.

ANTUNES, R. As formas da alienação e do estranhamento no capitalismo contemporâneo. *In.*: ALVES, G.; VIZZACCARO-AMARAL, A. L.; MOTA, D. P. (org.). **Trabalho e estranhamento**: saúde e precarização do ontológico-que-trabalha. São Paulo: LTr, 2012.

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital / Ricardo Antunes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: https://blogdaboitempo.com.br/wp-content/uploads/2022/05/privilegioservidao_antunes-1.pdf. Acesso em: 05 maio 2023.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

ENGELS, F. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem. *In.*: ANTUNES, R. (org.). **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. [Tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PREVITALI, F. S. Trabalho em Marx: aspectos ontológicos e históricos. *In.*: PREVITALI, F. S. (org.). **Trabalho e educação na reestruturação produtiva do capital**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2022.

AUTORIA:

* Mestrado junto ao Programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Diretora escolar na Rede Municipal de Araguari-MG. Contato: julianasardella1010@gmail.com

** Doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo. Professora da Faculdade de Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Contato: adriomena@gmail.com

*** Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Contato: lucenabonsais@gmail.com

**** Doutorado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Contato: robson.l.franca@gmail.com

***** Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Maringá. Professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Contato: mario.netto@ufu.br

COMO CITAR ABNT:

SILVA, J. C. B. da; SANTOS, A. C. O. dos; LUCENA, C. A.; FRANÇA, R. L. de; BORGES NETO, M. Trabalho e capitalismo: a dualidade da ontologia do ser social. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 24, p. 1-19, 2024. DOI: 10.20396/rho.v24i00.8673843. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8673843>. Acesso em: 16 jul. 2024.

Notas

¹ O texto se insere em parte de uma pesquisa de doutorado ainda em desenvolvimento, sem financiamento, junto ao Programa de pós-graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal de Uberlândia.